



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 324/2018

### DECRETA PONTO FACULTATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DS NEVES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves no dia 20 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - O ponto facultativo é em ocasião a festa de confraternização dos vereadores, assessoria e servidores da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que ocorrerá no dia 20/12/2018, no horário de 09 as 17 hs.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 18 de dezembro de 2018.

  
**LEANDRO ALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**